



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº. 109/2025 de 12 de agosto de 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	813	Lazer	
PROGRAMA	0011	Esporte e Lazer	
PROJETO	2.345	Manutenção do Departamento de Esportes - Orç. Impositivo - Emenda: 48/2024	
DOTAÇÃO		0840.2781300112.345	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Obras e Instalações - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	7.000,00
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0014	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
PROJETO	1.413	Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Marques dos Reis - Orç. Impositivo - Emenda: 48/2024	
DOTAÇÃO		0910.1030100141.413	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	80.000,00
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	2.344	Administração da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Orç. Impositivo - Emenda: 48/2024	
DOTAÇÃO		1110.1545100242.344	
NATUREZA	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	21.000,00
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

PROJETO	1.414	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. - Orç. Impositivo - Emenda: 48/2024	
DOTAÇÃO		1210.1545200251.414	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	4.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			112.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.388	
4.4.90.51.00	5416	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	112.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			112.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a Inclusão na LOA/2025 novas Ações de Governo, destinada ao cumprimento da Emenda Impositiva Modificativa nº 48/2024 do Vereador José Izaias Gomes, conforme Ofício nº 126/2025-SL da Câmara Municipal de Jacarezinho.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em regime de urgência, para que possamos efetuar as adequações necessárias para execução da referida Emenda.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 12 de agosto de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal